



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0809/2025-GAP

Resposta do Executivo 337/2025

Protocolo 42275 Envio em 23/10/2025 09:30:26

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 363/2025-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o estudo para instalação de redutores de velocidade no Distrito Industrial, de acordo com o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, informamos o seguinte:

- 1) Sim, porém é necessário passar pela Comissão Municipal de Trânsito;
- 2) Sim, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública depende da Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a realização do serviço, pois é responsável pela execução e pelo material (Massa Asfáltica).

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23

SEI nº 0110213

